Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe

P O R T A R I A Nº 011/95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais,

D_E_T_E_R_M_I_N_A:

Fica, terminantemente proibida, a permanência de Vereadores desta Casa Legislativa, exceto os membros da Mesa Diretora, nas dependências da Secretaria e Tesouraria desta Casa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de fevereiro de 1995.

José Pereira Diniz
Presidente

Rua Manoel Rufino de Melo nº 100 - Centro - Fone: (081) 731.1397 - Santa Cruz do Capibaribe.